



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA Pregão Nº 5/2023 PROCESSO Nº 7/2023

ONDE SE LÊ:

LOTE 25: Ar Condicionado 24.000 Btus Inverter TIPO SPLIT HI WALL. Ciclo Quente/Frio, 220V, Bifásico. Com controle remoto, termostato digital, funções sleep, timer, swing, direcionamento, velocidade, turbo e display. Filtro de ar, anti-bactéria, lavável. Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático. Selo Procel A. Alimentação elétrica 220V Bifásico. Com tubulação de cobre, isolamento térmico e cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora. Carga de gás R410A, solda, parafusos, dreno, ponto elétrico, canaleta decorativa, proteção anti corrosão e serpentina de cobre.

LEIA-SE:

LOTE 25: Ar Condicionado 24.000 Btus Inverter TIPO SPLIT HI WALL. Ciclo Quente/Frio, 220V, Bifásico. Com controle remoto, termostato digital, funções sleep, timer, swing, direcionamento, velocidade, turbo e display. Filtro de ar, anti-bactéria, lavável. Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático. Selo Procel A. Alimentação elétrica 220V Bifásico.

CAMPO BONITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA

TOMADA 01/2023

PROCESSO 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ

ONDE SE LÊ:

1.3.7. Apresentar no mínimo DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, condizentes com o objeto da licitação, emitidos por empresas públicas ou privadas, de obras executadas e concluídas e acervadas, sendo o objeto CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM A MESMA EXTENSÃO OU SUPERIOR.

LEIA-SE:

1.3.8. Apresentar no mínimo DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, condizentes com o objeto da licitação, emitidos por empresas públicas ou privadas, de obras executadas e concluídas e acervadas, sendo o objeto CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO.

CAMPO BONITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.


SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 52/2023

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO SERVIDOR EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

CONCEDER:

Art. 1º - Gratificação 90% sobre o valor do salário base a partir de 01/02/2023 a servidora TAMARA FERNANDES BARONI, matricula funcional nº. 5514-0, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I constante no anexo II da lei 233/97 - estrutura administrativa do município. Ficará em regime de tempo integral, com as responsabilidades do TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 17/02/2023


MARIO WEBER
PREFEITO